

52º Circuito Internacional de Vila Real
Campeonato de Portugal de Velocidade
14 a 16 de Julho de 2023

Data: 2023-07-15
Objeto: DECISÃO CCD Nº: 8

Hora: 18:20
Doc. Nº: 55

Para: Concorrente #2
Racar Motorsport

O Colégio de Comissários, tendo recebido um relatório do Diretor de Corrida, convocou e ouviu o concorrente, analisou elementos indicados, considerou o assunto e determinou o seguinte:

Viatura Nº.: 2

Concorrente: Racar Motorsport

Sessão: Corrida 1

Facto: Não funcionamento da câmara de vídeo onboard durante a totalidade da Corrida 1

Infração: Incumprimento do Artº. 12.4 do Regulamento Desportivo CPV

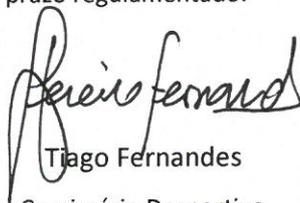
Decisão: Multa de 600 (seiscentos) euros ao abrigo do Artº. 12.4 b) do Regulamento Desportivo CPV (2ª Ocorrência)

Motivo: A câmara de onboard não efetuou a gravação da corrida 1 entre o momento da chegada à pré-grelha de partida e a paragem da mesma na situação de bandeira vermelha, infringindo o Art.º 12.4 do Regulamento Desportivo do CPV.

Aos concorrentes é recordado o direito de apelar de certas decisões dos Comissários Desportivos, de acordo com o Artigo 15 do Código Desportivo Internacional da FIA e do Artigo 14 das Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting, dentro do prazo regulamentado.



Mário Manso
Presidente do Colégio de
Comissários Desportivos



Tiago Fernandes
Comissário Desportivo



Bruno Vilela
Comissário Desportivo

Recebido pelo Concorrente:

("Esta decisão foi enviada via Sportity / via digital ao representante do concorrente abaixo descrito") se aplicável

Data: 15.07.2023	Nome: Ribeiro Teixeira Gomes Maia
Hora: 19:20	Posição na Equipa: Team Manager

Publicado no Quadro Oficial da Competição em 15/7/2023 às 19 : 32 h